



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CRH

Para: SESAU-CCI

Processo Nº: 0036.407951/2019-17

Assunto: Demanda do Portal da Transparência.

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Memorando-Circular nº 12/2019/SESAU-CCI (7934432), informamos que segue abaixo as respostas desta Coordenadoria de Recursos Humanos.

1. Qual a quantidade geral de médicos disponíveis para atendimento à população de Rondônia (agrupados por municípios)?

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
ALTA FLORESTA	1
ALVORADA D'OESTE	2
ARIQUEMES	6
BURITIS	23
CABIXI	4
CACOAL	154
CAMPO NOVO	1
CASTANHEIRAS	2
ESPIGÃO D'OESTE	5
EXTREMA	26
GUAJARÁ-MIRIM	4
JI-PARANÁ	12
MIRANTE DA SERRA	1
MONTE NEGRO	2
NOVO HORIZONTE	2
OURO PRETO D'OESTE	3
PORTO VELHO	770
PRESIDENTE MÉDICI	5
ROLIM DE MOURA	2
SÃO FRANCISCO	15
SERINGUEIRAS	2
VALE DO PARAÍSO	2
VILHENA	6
TOTAL	1050

2. Qual a quantidade de médicos com especialidade em DERMATOLOGIA disponíveis para atendimento à população de Rondônia (agrupados por municípios)?

Informamos que há 8 (oito) médicos com especialidade em dermatologia, todos lotados no município de Porto Velho.

3. Qual a quantidade de médicos com especialidade em REUMATOLOGIA disponíveis para atendimento à população de Rondônia (agrupados por municípios)?

Comunicamos que há 9 (nove) médico com especialidade em reumatologia, sendo 8 (oito) lotados no município de Porto Velho e 1 (um) lotado no município de Cacoal.

4. Listagem nominal dos servidores médicos com especialidade em dermatologia (dermatologistas), com respectivas indicações de carga horária, locais de trabalho e escalas atualizadas de cada um dos servidores;

QTD	SUB LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	H/S	VÍNCULO
1	CEMETRON	300016569	MARGARIDA MIDORI TATIBANA	Médico Dermatologista	40	ESTATUTÁRIO
2	CEMETRON	300057470	CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Médico Dermatologista	40	ESTATUTÁRIO
3	COMUNIDADE SANTA MARCELINA/POC	300038972	KAZUE NARAHASHI	Médico Dermatologista	40	ESTATUTÁRIO
4	POC/SESAU	300105779	SONIA INES CAIXETA	Médico Dermatologista	40	ESTATUTÁRIO
5	POC/SESAU	300028208	MARIA AMELIA MOREIRA GOMES	Médico Dermatologista	20	ESTATUTÁRIO
6	POC/SESAU	300028209	MARIA AMELIA MOREIRA GOMES	Médico Dermatologista	20	ESTATUTÁRIO
7	POC/SESAU	300038892	KATSUYO KASSAOKA	Médico Dermatologista	40	ESTATUTÁRIO
8	HBAP	300034858	RICARDO CESAR GARCIA AMARAL	Médico Dermatologista	20	ESTATUTÁRIO

5. Listagem nominal dos servidores médicos com especialidade em reumatologia (reumatologistas), com respectivas indicações de carga horária, locais de trabalho e escalas atualizadas de cada um dos servidores.

QTD	SUB LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	H/S	VÍNCULO
1	HBAP	300094167	CLERIO BRESSAN CORDINI	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO
2	HBAP	300143068	LORENA PENHA DE ALMEIDA	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO
3	HBAP/POC	300011903	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	Médico Reumatologista	20	ESTATUTÁRIO
4	HBAP/POC	300041264	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO
5	HBAP/POC	300148229	SAMILA ALVES DA SILVA	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO
6	HBAP	300146795	ARACELI DOS SANTOS BRITO	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO
7	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	300143710	RAQUEL MARQUES SANDRI	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO
8	POC/SESAU	300145351	ADRIANA GUIMARAES DE FARIAS	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO
9	POC/SESAU	300156679	DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES	Médico Reumatologista	40	ESTATUTÁRIO

Na oportunidade informamos que as escalas atualizadas dos profissionais médicos se encontram no site do portal da transparência através do link <http://www.transparencia.ro.gov.br/#!>

Atenciosamente,

Raquel de Oliveira Rodrigues
Gerente de Recursos Humanos
CRH-SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Oliveira Rodrigues, Gerente**, em 30/09/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA TORRES GRACIANO DA SILVA, Agente**, em 30/09/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8123263** e o código CRC **948E66BA**.